



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

PROCESSO Nº 557/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 16 (dezesseis) dias de abril do ano de 2018, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa GRUPO ESTRUTURAL em referência ao certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** no município de São Carlos.

QUESTIONAMENTO:

O anexo XIV não tem nada a ver com a informação solicitada, e as informações são contraditórias, na primeira pede informações inclusive de contratos em andamento e a segunda pede apenas dos compromissos assumidos posteriormente. Qual das informações deveremos considerar? E a informação do número do anexo está equivocada, no caso seria somente o anexo XV, correto?

RESPOSTA DE ACORDO COM A UNIDADE INTERESSADA:

Realmente, no item 05.01.19.01, o número do anexo está equivocado. O correto é anexo XV, mencionado no item anterior do Edital.

Quanto à alegação de informações contraditórias, não entendemos dessa forma, pois:

Compromissos assumidos e contratos da empresa, em execução e a iniciar são a mesma coisa. Deverão ser informados apenas os compromissos em execução e a iniciar, aqueles formalizados após a publicação do balanço patrimonial a ser apresentado, pois os assumidos anteriormente à publicação do balanço já constam deste.

ROBERTO CARLOS ROSSATO

Pregoeiro

GUILHERME ROMANO ALVES
Membro

FERNANDO JESUS ALVES DOS SANTOS
Membro